

Apresentação

Com satisfação, apresento a presente Edição Especial da Revista do Ministério Público Militar, referente ao “2º Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Promotor de Justiça Militar”, que reúne, em formato de artigos científicos, os trabalhos de conclusão que representam os conhecimentos iniciais na carreira dos novos membros do Ministério Público Militar, advindos de vários meses de estudos intensos, distribuídos em diversas etapas e atividades criteriosamente selecionadas à formação dos novos promotores e promotoras de Justiça Militar.

O período do Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Promotor de Justiça Militar, que abrange grande parte do período de estágio probatório dos novos membros da Instituição, é constituído de reiteradas aulas, seminários, palestras e visitas de campo, para apresentar, mesmo que resumidamente, as peculiaridades que envolvem as atribuições diárias dos representantes do Ministério Público Militar, nos diversos cenários dispostos no território nacional, onde podem vir a ser chamados a atuar.

Com os Cursos de Ingresso e Vitaliciamento, o Ministério Público Militar procurou familiarizar os novos integrantes deste Parquet às nuances das específicas responsabilidades e dos deveres próprios e inerentes aos integrantes das Forças Armadas, que se refletem diretamente na possibilidade de aplicação do Direito Militar,

em todos os seus matizes, notadamente nas vertentes constitucional, administrativa/disciplinar e penal.

Assim, desde a elaboração do primeiro Curso de Ingresso e Vitaliciamento para Promotor de Justiça Militar, até a conclusão deste que ora se encerra, buscou-se aprimorar a grade curricular e a qualidade das atividades realizadas, possibilitando que a conclusão desse processo de formação possa conferir o título de pós-graduação pela Escola Superior do Ministério Público – ESPMU, à qual tecemos os mais sinceros agradecimentos pela frutífera parceria.

Também agradeço imensamente aos coordenadores do CIV e a toda a equipe de membros e servidores que trabalharam, de forma árdua, para buscar a entrega do melhor resultado possível. E registro, com inescandível orgulho, a grata satisfação de ver que conseguiram!

Por fim, assento o desejo de que este caminho de preparação para a carreira do Ministério Público Militar continue se alargando e crescendo, pois não há limites para o aprendizado e o conhecimento, ele sempre foi e será contínuo e interminável, cuja frutificação deve ser percebida na melhor entrega que este centenário ramo do Ministério Público da União, ano após ano, efetua à sociedade brasileira.

Parabéns, em fecho, aos autores desta edição: novos promotores e promotoras de Justiça Militar, presente e futuro do Ministério Público Militar!!

Clauro Roberto de Bortoli
Procurador-Geral de Justiça Militar